

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31, DE 18.04.2019

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

**DISTRIBUÍDO EM:** 22 DE ABRIL DE 2019  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2019 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2019 ..... Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre a divulgação de informações relativas a contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí e dá outras providências.*

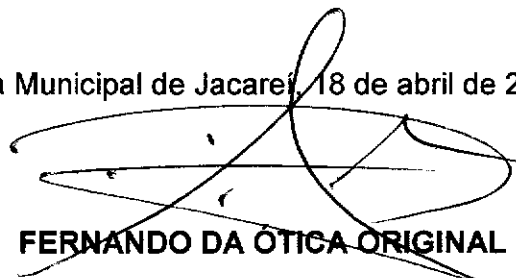
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí obrigada a divulgar em cada imóvel por ela locado, através de informativo afixado em local de fácil visualização, os seguintes dados do respectivo contrato de locação:

- I – órgão locatário;
- II – locador;
- III – fim a que se destina o imóvel;
- IV - data inicial da locação;
- V – valor da locação;
- VI – prazo de vigência do contrato de locação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de abril de 2019.

  
**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  
Vereador – PSC

**AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**Projeto de Lei – Dispõe sobre a divulgação de informações relativas a contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí e dá outras providências. – Fls. 02**



### J U S T I F I C A T I V A

Com a presente justificativa, submeto à apreciação e deliberação do Plenário este projeto de lei que torna mais transparente as informações relacionadas à locação de prédios utilizados pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jacareí.

A propositura tem o objetivo principal de assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública e a medida imposta vem a corroborar com o disposto na Lei de Acesso à Informação, n.º 12.527/2011, já que até o momento não há legislação municipal que trate especificamente sobre o assunto.

Portanto, sendo o Poder Público uma representação legítima da sociedade que o elegeu, o exercício do mandato deve contar com a colaboração e parceria de todos os munícipes, o que torna de extrema importância a transparência em todas as ações do governo municipal.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de abril de 2.019.

**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**

**Vereador – PSC**